

Boa tarde,

A empresa, OLIVEIRA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA inscrita sob CNPJ 27.433.087/0001-47 solicita esclarecimentos referentes ao item "Conta-Depósito Vinculada". Temos dúvidas específicas sobre a base de cálculo do valor a ser retido:

Será este valor retido sobre o montante mensal do contrato ou sobre o montante mensal dos salários dos funcionários?

Entendemos que há uma diferença significativa entre a retenção baseada no valor total do contrato mensal e aquela baseada nos salários mensais dos funcionários. Portanto, consideramos que a retenção deveria ser calculada com base nos salários mensais dos funcionários, por ser mais apropriada.

Este esclarecimento é essencial para a correta elaboração de nossa planilha de preços.

Favor acusar recebimento

Atenciosamente,

OLIVEIRA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

Comissao Permanente de Licitacao <cpl@ufam.edu.br>

14:48 (há 8 minutos)

para yex

Prezados,

Conforme informações prestadas pela à unidade técnica demandante, que compõe a equipe de planejamento desta contratação, a saber, o Departamento de Materiais, o qual consultou ao Departamento Financeiro desta Instituição - DEFIN, seguem as respostas aos esclarecimentos:

"Informamos que a base de cálculo de valores é realizada sobre o montante da folha salarial mensal dos funcionários, conforme regulamentado na Instrução Normativa N° 5/2017 e no Caderno de Logística Conta Vinculada de 2018."

Att.,

Tiago Luz

Agente de Contratação / Pregoeiro - UFAM